

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA**

EDITAL ODONTOLOGIA 2016-2

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, de acordo com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Grande Rio – UNIGRANRIO torna público o processo de seleção de **Mestrado Profissional** – segundo semestre de 2016.

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

O curso será ministrado no Campus I da Unigranrio, na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º1160, Bairro 25 de Agosto, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

1.1. Objetivos

O Objetivos Gerais

Os objetivos gerais do Curso de Mestrado Profissional em Odontologia da UNIGRANRIO, em consonância com a legislação em vigor, são:

- Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;
- Transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
- Promover a articulação integrada com distintas entidades que pleiteiam a formação profissional qualificada, visando melhorar a eficácia e eficiência de organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e aplicação de processos adequados de inovação, e,
- Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade de empresas e organizações públicas e privadas.

Para se atingir esses objetivos a proposta do programa contempla a disseminação de conhecimentos multidisciplinares e interdisciplinares, considerando-se que a Universidade é local adequado para se agregar, desenvolver e aprofundar esses conhecimentos. Considera-se ainda que o ambiente universitário facilita a adaptação e desenvolvimento de técnicas, protocolos, assim como novos materiais para emprego na Odontologia, levando-se em conta a realidade brasileira e, em particular, as necessidades peculiares do Grande Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense.

Os objetivos específicos do curso incluem:

- Formação de profissionais qualificados para o mundo do trabalho e despertar vocações para a docência com vistas à compreensão dos avanços do conhecimento científico aplicável à Periodontia, Implantodontia e Endodontia, assim como em áreas afins;
- Aprimoramento modelos metodológicos experimentais e clínicos, assim como técnicas nas áreas de conhecimento da Periodontia, Implantodontia e Endodontia, de modo a contribuir para a formação de profissionais capazes de lidar com as contínuas mudanças no conhecimento científico e tecnológico;
- Consolidação a aproximação entre a UNIGRANRIO, órgãos de governo na área da Saúde, o meio empresarial, agências de fomento e desenvolvimento e organismos de integração regional no sentido de promover um intercâmbio permanente de experiências e conhecimentos e orientar a formação profissional em consonância com as necessidades do mercado regional.

1.2. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

1.2.1. ENDODONTIA

Nesta área de concentração são trabalhados saberes de caráter técnico, científico e acadêmico, que integrados, dão suporte à realização de atividades de formação profissional. Atendendo também aos objetivos mais amplos da especialidade, doutores com competências e habilidades diversificadas, capazes de transitar pelas avenidas da Endodontia contemporânea, garantem uma formação qualificada para o mundo do trabalho, despertando vocação para a docência em profissionais que saibam lidar com as contínuas

mudanças no conhecimento científico e tecnológico relacionado à Endodontia. A Linha de Pesquisa Endodontia Experimental, articulada com um conjunto diversificado de disciplinas, inclui projetos que partindo do estudo da interação de biomateriais com o complexo dentina-polpa e tecidos periapicais, analisando os eventos celulares e moleculares histofisiopatológicos decorrentes desta interação. A Endodontia Experimental, nas suas dimensões práticas e teóricas, se projeta ainda na investigação de instrumentos, materiais e técnicas endodônticas.

1.2.2. PERIODONTIA

Nesta área de concentração são trabalhados saberes de caráter técnico, científico e acadêmico, que integrados, dão suporte à realização de atividades de formação profissional. Atendendo também aos objetivos mais amplos da especialidade, doutores com competências e habilidades diversificadas, capazes de transitar pelas avenidas da Periodontia contemporânea, garantem uma formação qualificada para o mundo do trabalho, despertando vocação para a docência em profissionais que saibam lidar com as contínuas mudanças no conhecimento científico e tecnológico relacionado à Periodontia. A Linha de Pesquisa Estudos em Periodontia, articulada com um conjunto diversificado de disciplinas, inclui projetos que estudam clínica e laboratorialmente antimicrobianos, antissépticos, e biomateriais odontológicos utilizados em periodontia; avaliam diferentes terapias e técnicas cirúrgicas em pacientes periodontalmente comprometidos, e visam estabelecer as possíveis relações entre doenças sistêmicas e doença periodontal.

2. VAGAS

2.1. Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para o Curso de Mestrado Profissional – 2016/2, 12 (doze) para a Área de Concentração em Endodontia e 2 (duas) para a Área de Concentração em Periodontia, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas são destinadas a portadores de diploma do curso de graduação em Odontologia, outorgado por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC;

2.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos;

2.3. A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Odontologia reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições e etapas que compõem este processo seletivo atenderão às datas apresentadas no cronograma (item 7 deste edital) e serão realizadas de acordo com as seguintes etapas:

3.1. Primeira etapa:

3.1.1. Inscrição *online* no *link*
<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/unigranrio-ppgo/index.php/pt/>

3.1.2. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 por meio de boleto bancário emitido em
<https://sga.unigranrio.edu.br/sga/Principal?alias=stricto>

3.1.3. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

3.2. Segunda etapa:

Entrega dos documentos abaixo relacionados, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Rua Professor José de Souza Herdy, 1160 – Bloco L – 2º Andar – Jd. 25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ – 25071-202 – Telefone 2672-7877):

- a) Ficha cadastral preenchida de acordo com o modelo disponível no *link*: <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/unigranrio-ppgo/index.php/pt/>
- b) Cópia e original do documento de identificação com foto;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do CRO;
- e) Cópia e original do diploma de Graduação;
- f) Cópia e original do histórico escolar de Graduação;
- g) Duas fotografias 3x4;
- h) Cópia e original do comprovante de residência;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- j) Currículo *Lattes* atualizado nos últimos 30 dias ou CV no formato *Lattes* para candidatos estrangeiros;

- k) Cópia da documentação comprobatória da produção intelectual constante do *Lattes*;
- l) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: cópia do diploma e histórico escolar completo de graduação com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil; cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- m) No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia) datada dos últimos 30 (trinta) dias, acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação.

A inscrição só será efetivada após a entrega e a conferência da totalidade dos documentos solicitados e a homologação pela Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo incluirá duas fases, que receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme descrito abaixo. Prosseguirão para as etapas seguintes os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site <http://w2.portais.atrionet.net.br/unigranrio-ppgo/index.php/pt/>

4.1. Primeira Fase:

Análise pela Comissão de Avaliação de toda documentação apresentada, incluindo o Currículo *Lattes* ou similar para os candidatos estrangeiros.

4.2. Segunda Fase:

4.2.1. Prova de conhecimentos específicos e comunicação escrita. A prova constará de redação, em português, sobre um tema sorteado dentre os tópicos que constam no programa da Área de Concentração selecionada (item 8 deste edital), no tempo máximo de duas horas.

4.2.2. Exame de conhecimento de leitura e compreensão de texto na língua inglesa. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *tablet*, *palm top*, *smartphone*, etc.). A prova constará de redação, em português, a partir da leitura e interpretação, de texto técnico de Odontologia originalmente escrito em inglês, no tempo máximo de duas horas.

No caso de candidatos estrangeiros o exame irá se referir à capacidade de leitura, compreensão e redação de texto na língua portuguesa, além da língua inglesa.

4.2.3. Entrevista do candidato com a Comissão de Avaliação. O candidato fará a apresentação sucinta de seu currículo, indicando experiências, áreas de interesse de atuação e disponibilidade para a realização do curso.

A média final mínima para a aprovação no processo seletivo será igual ou superior a 7,00 (sete). O candidato aprovado será classificado de acordo com a disponibilidade de vaga. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da Comissão de Avaliação.

5. MATRÍCULA

5.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2016, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período.

5.2. O custo total do curso deverá ser pago em 24 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) cada, considerando-se o pagamento da primeira necessário para a efetivação da matrícula.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Avaliação até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão encaminhar a documentação completa pelos correios, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até 3 (três) dias úteis antes do prazo final das inscrições;

Em caso de desistência do candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação geral;

Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Inscrições online: 19 de julho a 12 de setembro de 2016

7.2. Entrega de documentos: até 15 de setembro de 2016

7.3. Homologações das inscrições: 16 de setembro de 2016

7.4. Processo Seletivo: Primeira Fase: 16 de setembro de 2016

7.5. Divulgação do resultado: até 19 de setembro de 2016

7.6. Processo Seletivo: Segunda Fase: 21 e 22 de setembro de 2016

7.7. Divulgação do resultado final e classificação: 23 de setembro de 2016

7.8. Recurso: 26 de setembro de 2016

7.9. Matrícula: 27 a 30 de setembro de 2016

7.10. Início do curso: 03 de outubro de 2016

A não observância pelos candidatos das datas e horários estabelecidos no calendário do processo seletivo implicará no não atendimento ao requisito indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

8. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA:

A prova de conhecimentos específicos se baseará nos tópicos abaixo:

8.1. Área de concentração em Endodontia:

Tópicos clínicos relacionados ao tratamento endodôntico:

- Diagnóstico;
- Anatomia;
- Instrumentação e obturação do sistema de canais radiculares;
- Instrumentos e Materiais empregados no tratamento endodôntico.

Bibliografia básica:

- HARGREAVES, Kenneth M.; COHEN, Stephen. Cohen: Caminhos da polpa. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- LOPES, Hélio Pereira; SIQUEIRA JUNIOR, José Freitas. Endodontia: Biologia e Técnica. 4^a. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2015.

8.2. Área de concentração em Periodontia:

Tópicos clínicos relacionados ao tratamento periodontal:

- Etiopatogenia da Doença Periodontal;
- Microbiologia e Imunologia da Doença Periodontal
- Técnicas Cirúrgicas em Periodontia.

Bibliografia básica:

- BRUNETTI, Maria Christina; FERNANDES, Marilene I.; MORAES, Rodrigo G. B. de. Fundamentos da periodontia. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- LINDHE, Jan et al. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. 5. ed. rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010

Duque de Caxias, 18 de julho de 2016.

Emílio Antônio Francischetti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação
UNIGRANRIO

Edson Jorge Lima Moreira
Coord. Geral do Programa de Pós-Graduação
em Odontologia